



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CANINDÉ
FUNDADA EM 21 DE JUNHO DE 1847

TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 202308070102

O Município de CANINDÉ, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE CANINDÉ, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 07.385.404/0001-90, com sede na LARGO FRANCISCO XAVIER DE MEDEIROS S/N, representado por KARLINDA CIDIO MENDES COELHO, PRESIDENTE, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e JORGE MACEDO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrito(a) no CNPJ 10.648.520/0001-69, com sede na AV MINISTRO JOSE AMERICO, PARQUE IRCEMA, Fortaleza/CE, CEP 60824-245, representada por LUIZ JORGE MACEDO DA SILVA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 06 de Agosto de 2027, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Atividade 0000.010310001.2.001 Manutenção das Atividades Desenvolvidas pelo Poder Legislativo, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.05

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

CANINDÉ - CE, 06 de Agosto de 2026

KARLINDA CIDIO
MENDES

COELHO:76211894368

KARLINDA CIDIO MENDES
COELHO:76211894368
2026.08.06 13:25:42
-03'00'

CÂMARA MUNICIPAL DE CANINDÉ
CNPJ(MF) 07.385.404/0001-90
CONTRATANTE

JORGE MACEDO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
CNPJ 10.648.520/0001-69
CONTRATADO

Testemunhas:

1. _____

2. _____